



EDITAL DE INSCRIÇÕES Nº 52/2026

MARIANA CUP 2026 — FUTSAL E VOLEIBOL DE QUADRA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DE MARIANA PIMENTEL/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.228, de 23 de setembro de 2026, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, que disciplina o prazo, as condições de inscrição e a forma de pagamento da taxa de inscrição de equipes e atletas para participação no Mariana Cup 2026, nas modalidades de futsal e de voleibol de quadra, observados os Regulamentos do Mariana Cup 2026 — Futsal e do Mariana Cup 2026 — Voleibol, a Ficha de Inscrição de Equipe constante no Anexo I e a Ficha de Inscrição de Atletas constante no Anexo II, que passam a integrar este Edital para todos os fins, nos termos e condições a seguir estabelecidos.

1. DO OBJETO

1.1. Este Edital tem por objeto disciplinar o prazo, as condições de inscrição e a forma de pagamento da taxa de inscrição das equipes para participação no Mariana Cup 2026, competição desportiva amadora e de caráter aberto, promovida pelo Município de Mariana Pimentel/RS, nos termos da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, e dos Regulamentos do Mariana Cup 2026 — Futsal e do Mariana Cup 2026 — Voleibol, os quais permanecem à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e nos demais meios oficiais de divulgação do Município.

2. DA PUBLICIDADE

2.1. Este Edital será publicado no Diário Oficial do Município, fixado no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto e divulgado no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, permanecendo disponível para conhecimento público e das equipes interessadas pelo prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir do dia útil seguinte ao de sua publicação no Diário Oficial.

2.2. O prazo de publicidade previsto no item 2.1 destina-se a assegurar a ampla divulgação da competição e das condições de inscrição, em atenção aos princípios da publicidade e da impessoalidade, não se confundindo com o prazo de inscrições estabelecido no item 3 deste Edital.

3. DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

3.1. Encerrado o prazo de publicidade de que trata o item 2.1, terá início, no dia útil seguinte, o prazo de inscrições das equipes, que se estenderá por 10 (dez) dias corridos, findo o qual não serão recebidas novas inscrições.

3.2. As inscrições apresentadas fora do prazo previsto no item 3.1 não serão homologadas pela Comissão Organizadora, ressalvado o disposto no art. 12 dos Regulamentos do Mariana Cup 2026 quanto à complementação do elenco de equipe já inscrita, até a última rodada da fase classificatória, observado o limite máximo de 15 (quinze) atletas por equipe.

3.3. Para efeito de conhecimento e organização das equipes interessadas, o cronograma do certame observará os seguintes prazos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, a ser divulgada, tão logo ocorra, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no mural da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto:

Evento	Termo
Publicação do Edital no Diário Oficial	Data a ser divulgada (item 3.3)
Início do prazo de publicidade	Dia útil seguinte à publicação (item 2.1)



Término do prazo de publicidade	5º dia, contado nos termos do item 2.1
Início do prazo de inscrições	Dia útil seguinte ao término da publicidade (item 3.1)
Término do prazo de inscrições	10º dia corrido, contado nos termos do item 3.1
Vencimento do boleto da taxa de inscrição	Dia seguinte ao término do prazo de inscrições (item 3.1)

3.4. Tão logo publicado o Edital no Diário Oficial, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto divulgará, no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel e no mural da própria Secretaria, as datas correspondentes aos prazos fixados neste item, calculadas na forma dos itens 2.1 e 3.1, sem caráter constitutivo desses prazos, que decorrem diretamente da data de publicação.

3.5. Eventual alteração dos prazos mínimos fixados nos itens 2.1 e 3.1 somente poderá decorrer de republicação deste Edital, observada a mesma forma de publicidade nele prevista, ressalvada a hipótese de suspensão, adiamento ou cancelamento prevista no item 9 deste Edital.

4. DAS MODALIDADES E CATEGORIAS

4.1. O Mariana Cup 2026 será disputado nas modalidades de futsal e de voleibol de quadra, nas categorias estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, a saber:

- a) futsal: Categoria Força Livre, Categoria Veterano e Categoria Feminino;
- b) voleibol de quadra: Categoria Masculino e Categoria Feminino.

4.2. É vedada a inscrição de equipe ou de atleta em categoria diversa das estabelecidas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, nos termos do § 1º do art. 5º dos Regulamentos do Mariana Cup 2026.

5. DOS REQUISITOS E DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. A inscrição das equipes interessadas em participar do Mariana Cup 2026 será efetivada mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição de Equipe constante no Anexo I deste Edital, devidamente assinada pelo responsável da equipe, e protocolada, no prazo previsto no item 3.1, por uma das seguintes formas:

- a) por meio eletrônico, mediante envio ao endereço de correio eletrônico inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br; ou
- b) pessoalmente, mediante protocolo do representante da equipe nas dependências da sede da Prefeitura Municipal de Mariana Pimentel, situada na Praça Central, s/nº – Centro, Mariana Pimentel/RS, no horário de expediente do órgão.

5.2. A relação de atletas de cada equipe será apresentada por meio da Ficha de Inscrição de Atletas constante no Anexo II deste Edital, distinta da Ficha de Inscrição de Equipe de que trata o item 5.1, podendo ser enviada em conjunto com esta ou de forma complementar e progressiva, admitida a inclusão de novos atletas até a última rodada da fase classificatória, nos termos do art. 12 dos Regulamentos do Mariana Cup 2026, observado o limite máximo de 15 (quinze) atletas por equipe.

5.3. Cada equipe poderá inscrever até 15 (quinze) atletas, além de 1 (um) técnico e 1 (um) auxiliar, nos termos dos arts. 9º a 12 dos Regulamentos do Mariana Cup 2026, observadas, na modalidade de voleibol, as disposições específicas relativas à indicação de atletas liberos.



5.4. Cada atleta, técnico ou auxiliar poderá representar apenas uma equipe, sob pena de exclusão da competição, nos termos do parágrafo único do art. 9º dos Regulamentos do Mariana Cup 2026.

5.5. A inscrição da equipe somente será considerada efetivada após o recebimento, pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, por uma das formas previstas no item 5.1: (i) da Ficha de Inscrição de Equipe (Anexo I), enviada ou protocolada até o término do prazo de inscrições fixado no item 3.1; e (ii) do comprovante de pagamento da taxa de inscrição de que trata o item 6 deste Edital, enviado ou protocolado até a data de vencimento do boleto fixada no item 6.3, prazo esse que não se aplica ao envio da Ficha de Inscrição de Atletas (Anexo II), regido pelo disposto no item 5.2.

5.6. É de inteira responsabilidade da equipe a confirmação do recebimento de suas Fichas de Inscrição pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, não se responsabilizando a Comissão Organizadora por remessas eletrônicas não recebidas em decorrência de falha técnica, de comunicação ou de qualquer outra causa alheia à atuação da Administração, cabendo à equipe que optar pelo protocolo presencial exigir e conservar o respectivo comprovante de protocolo como prova do recebimento tempestivo.

5.7. A equipe que não completar as inscrições até a última rodada da fase classificatória não poderá inscrever mais nenhum atleta, ainda que não tenha atingido o número máximo de 15 (quinze) atletas, nos termos do art. 12 dos Regulamentos do Mariana Cup 2026.

6. DA TAXA DE INSCRIÇÃO E DA FORMA DE PAGAMENTO

6.1. A inscrição de cada equipe no Mariana Cup 2026 está sujeita ao pagamento de taxa de inscrição, a título de preço público, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 1.178, de 16 de setembro de 2025, fixada pelo Decreto Municipal nº 2.087, de 2 de outubro de 2026, nos seguintes valores, conforme a modalidade e a categoria em que a equipe for inscrita, destinados ao custeio parcial das premiações em dinheiro previstas no Anexo I da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, nos termos do art. 7º do Decreto Municipal nº 2.087, de 2 de outubro de 2026:

Modalidade	Categoria	Valor da taxa
Futsal	Força Livre	R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais)
Futsal	Veterano	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Futsal	Feminino	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Voleibol	Masculino	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)
Voleibol	Feminino	R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais)

6.2. Recebida a Ficha de Inscrição de que trata o item 5.1, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em articulação com a Secretaria Municipal da Fazenda e a Tesouraria do Município, encaminhará à equipe, por correio eletrônico, boleto bancário para pagamento da taxa de inscrição.

6.3. O boleto terá vencimento no dia seguinte ao termo final do prazo de inscrições fixado no item 3.1, sendo pagável em qualquer instituição bancária até essa data.

6.4. O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser enviado ao endereço eletrônico inscricoes@marianapimentel.rs.gov.br ou protocolado presencialmente, na forma prevista no item 5.1, até a data de vencimento do boleto de que trata o item 6.3, sob pena de não homologação da inscrição.

6.5. A ausência de pagamento da taxa de inscrição ou do envio do respectivo comprovante no prazo fixado no item 6.4 acarretará a não homologação da inscrição da equipe, ressalvado o direito de a equipe interessada apresentar manifestação escrita à Comissão Organizadora, no prazo de 2 (dois) dias úteis contados da ciência da não homologação, demonstrando o tempestivo pagamento da taxa.



6.6. Não haverá devolução da taxa de inscrição na hipótese de desistência da equipe já inscrita, ressalvado caso fortuito ou força maior devidamente comprovado, a critério da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, nos termos do art. 8º, parágrafo único, do Decreto Municipal nº 2.087, de 2 de outubro de 2026.

7. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

7.1. A coordenação técnica, administrativa e disciplinar do Mariana Cup 2026 compete à Junta Disciplinar (Comissão Organizadora), na forma do art. 6º dos Regulamentos do Mariana Cup 2026, cabendo-lhe processar as inscrições recebidas, homologá-las e resolver os casos omissos neste Edital, com observância dos Regulamentos de cada modalidade.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. O Mariana Cup 2026 contará com premiação em dinheiro, nos termos do Anexo I da Lei Municipal nº 1.227, de 9 de setembro de 2026, com a redação dada pela Lei Municipal nº 1.228, de 23 de setembro de 2026, além de troféus simbólicos, na forma estabelecida no Capítulo VII dos Regulamentos de cada modalidade.

9. DA SUSPENSÃO, DO ADIAMENTO OU DO CANCELAMENTO POR CALAMIDADE PÚBLICA OU SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

9.1. Decretado, pelo Município de Mariana Pimentel, pelo Estado do Rio Grande do Sul ou pela União, estado de calamidade pública ou situação de emergência que atinja o Município ou que, de qualquer forma, comprometa a segurança dos participantes ou a viabilidade de realização do Mariana Cup 2026, os prazos e as condições fixados neste Edital poderão ser suspensos, prorrogados ou adiados por ato da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sem prejuízo dos direitos das equipes já inscritas.

9.2. A suspensão, a prorrogação ou o adiamento de que trata o item 9.1 serão divulgados pelos mesmos meios de publicidade previstos no item 2.1 deste Edital, com a indicação, sempre que possível, das novas datas.

9.3. Cessados os efeitos do decreto que motivou a suspensão ou o adiamento, os prazos remanescentes deste Edital serão retomados pelo período que restava para o seu transcurso, contado da data da retomada.

9.4. A suspensão, o adiamento ou o cancelamento previstos neste item não geram direito a indenização às equipes, atletas ou terceiros, ressalvada, em caso de cancelamento definitivo do certame, a devolução da taxa de inscrição já paga, na forma a ser disciplinada pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A inscrição da equipe implica a aceitação integral e irrestrita dos Regulamentos do Mariana Cup 2026 — Futsal e do Mariana Cup 2026 — Voleibol e deste Edital, inclusive de seus Anexos I e II, que os integram para todos os fins.

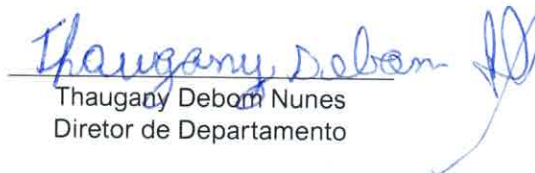
10.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observados os Regulamentos de cada modalidade e a legislação municipal aplicável.



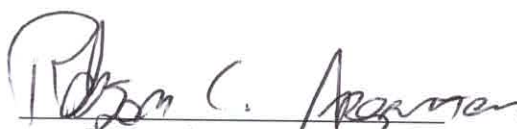
10.3. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

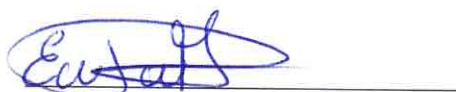
Mariana Pimentel/RS, 2 de outubro de 2026.

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto
Comissão Organizadora do Mariana Cup 2026


Thaugany Debon Nunes
Diretor de Departamento


Larissa Golombiewski Mielczarski
Diretor Geral


Robson Cestari Argenton
Chefe de Setor


Elizandra Pazutti Magagna
Secretária da Educação



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO DE EQUIPE — MARIANA CUP 2026

Modalidade	() Futsal () Voleibol de Quadra
Categoria	
Nome da equipe	
Responsável pela equipe	
CPF do responsável	
Telefone/WhatsApp	
E-mail para contato	
Técnico	
Auxiliar	

Declaro, para os devidos fins, que os dados acima são verídicos e que a equipe acima qualificada tem ciência e concorda integralmente com os termos do Edital de Inscrições nº 52/2026 e do Regulamento do Mariana Cup 2026 correspondente à modalidade assinalada.

Mariana Pimentel/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável pela equipe



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DE ATLETAS — MARIANA CUP 2026

Nos termos do item 5.2 do Edital de Inscrições nº 52/2026, esta ficha poderá ser enviada em conjunto com a Ficha de Inscrição de Equipe (Anexo I) ou de forma complementar e progressiva, admitida a inclusão de novos atletas até a última rodada da fase classificatória, observado o limite máximo de 15 (quinze) atletas por equipe.

Nome da equipe	
Modalidade	() Futsal () Voleibol de Quadra
Categoria	

Relação de atletas (até 15 atletas):

Nº	Nome completo	Data de nascimento	Documento de identificação
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			

Declaro, para os devidos fins, que os dados acima são verídicos e que os atletas acima relacionados têm ciência e concordam integralmente com os termos do Edital de Inscrições nº 52/2026 e do Regulamento do Mariana Cup 2026 correspondente à modalidade assinalada.

Mariana Pimentel/RS, ____ de _____ de 2026.

Assinatura do responsável pela equipe